



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 18, DE 17 DE JULHO DE 1995

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,
e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº. 23108.001924/95-0, 54/95-CONSEPE;

R E S O L V E :

Art. 1º. Homologar a Portaria nº 144/PROPEP/95, de 05 de julho de 1995, que aprovou o Curso de Especialização em Administração de Comércio Exterior, a ser desenvolvido pelo Departamento de Administração/FAECC em parceria com o Instituto Euvaldo Lodi - FIEMT que operacionalizará a gestão administrativo-financeira.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA, em Cuiabá, 17 de julho de 1995.


VALFREDO DA MOTA MENEZES
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSEPE